



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma unidade do Poupatempo da Saúde dentro da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, na região do 2º subdistrito.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria de Saúde, a construção de uma unidade do Poupatempo da Saúde dentro da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, na região do 2º subdistrito.

Considerando que a implantação do referido equipamento em área pública gera economia aos cofres públicos, eliminando os custos de aluguel de imóvel.

Considerando o lançamento do Complexo Nova Ceasa ABC que irá modernizar e ampliar o local, que contará com um mercado municipal, boulevard de bares e restaurantes e um novo centro de compras, serviços e conveniência em um único complexo, onde já está prevista a captação de energia solar, reuso de água e gestão de resíduos sólidos.

Considerando a localização privilegiada do espaço e o acesso fácil, às margens da Avenida dos Estados, e próximo à Estação Utinga da CPTM.

Justifico o pedido, tendo em vista a importância de termos mais uma unidade deste equipamento, que obteve aprovação de mais de 80% da população andreense, já tendo realizado cerca de 400 mil atendimentos em 38 especialidades médicas, além de 37 mil exames distribuídos em 27 categorias diferentes, desde sua inauguração em fevereiro de 2024.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de agosto de 2025.

**Ver. Renatinho**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003900330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003900330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.